



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 055

L I V R O D E D E C R E T O S

D E C R E T O N.º 3.567

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL,
ESPECIAL.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - De conformidade com o disposto no artigo 3º, da Lei nº 2.358, de 13 de abril de 1998, fica aberto no Poder Executivo um crédito adicional, especial na importância de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), destinado a conceder subvenção a **Associação do Alto Lorena**, para conservação das estradas rurais que lhe dão acesso e transporte de estudantes:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

3231 Subvenções Sociais

FP 16.88.534.2.43 - Associação do Alto Lorena.

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

4110 Obras e Instalações

FP 16.88.534.1.18 - Obras de infra estrutura da zona rural.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 02 de junho de 1998.

ALOISIO VIEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO



Fls. N.º

056

L I V R O D E D E C R E T O S

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.567/98)

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.

Maria Antonia Pereira
MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação